



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 002/2019 - SEMAD

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Alessandro Miranda de Macêdo Martins**, Secretário Municipal de Administração de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. MARIA DO ROSARIO SARAIVA DAS CHAGAS, matrícula 0007339, para fiscalizar o Contrato nº. 001/2019 – SEMPAQ/PMC, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e ANA MARIA FIALHO BORGES, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro (04) dias, do mês de fevereiro de 2019.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos quatro (04) dias, do mês de fevereiro de 2019.